



**RESOLUÇÃO CA – ABHA Nº 002/2012 DE 13 de NOVEMBRO DE 2012**

**Nomeia Diretor Presidente Interino**

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da bacia Hidrográfica do rio Araguari – ABHA, no uso das competências que lhe são determinadas pelo estatuto social da ABHA;

Considerando o Art. 30, §1º e §3º do estatuto social da ABHA, que dispõe como competência do Conselho de Administração a designação do substituto eventual do Diretor Presidente da ABHA, dentre os titulares dos cargos superiores da Diretoria Executiva, fixando lhe remuneração, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia geral, e

Considerando a vacância do Cargo de Diretor Presidente de acordo com a Resolução CA – ABHA nº 001/2012 de 13 de novembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Associação, para o cargo de Diretor Presidente Interino da ABHA, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogável em até 45 (quarenta e cinco) dias necessário aos procedimentos de escolha do novo Diretor Presidente, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º A nomeação do Diretor Presidente Interino iniciará dia 16 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**Antônio Reinaldo Caetano**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da ABHA**